PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL. ED 1760 DE 27/05/04 a 28/05/04
Pag 06
Procuradoria Jurídica do Município

**LEI N.° 1303/2004**

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, as ruas do Bairro Boa Esperança passam a ter a seguinte denominação:

I – Rua Barão do Amazonas;
II – Rua Visconde de Inhauna;
III – Rua General Osório;
IV – Rua Maria M. Almeida e Silva;
V – Rua Domingos Marzan;
VI – Rua Duque de Caxias;
VII – Rua Visconde de Abaete;
VIII – Rua Barão de Mauá;
IX – Rua Marechal Cândido Rondon;
X – Rua Tamandaré;
XI – Rua Matarazo;
XII–Avenida Juarez de Oliveira e Silva;
XIII – Perimetral Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

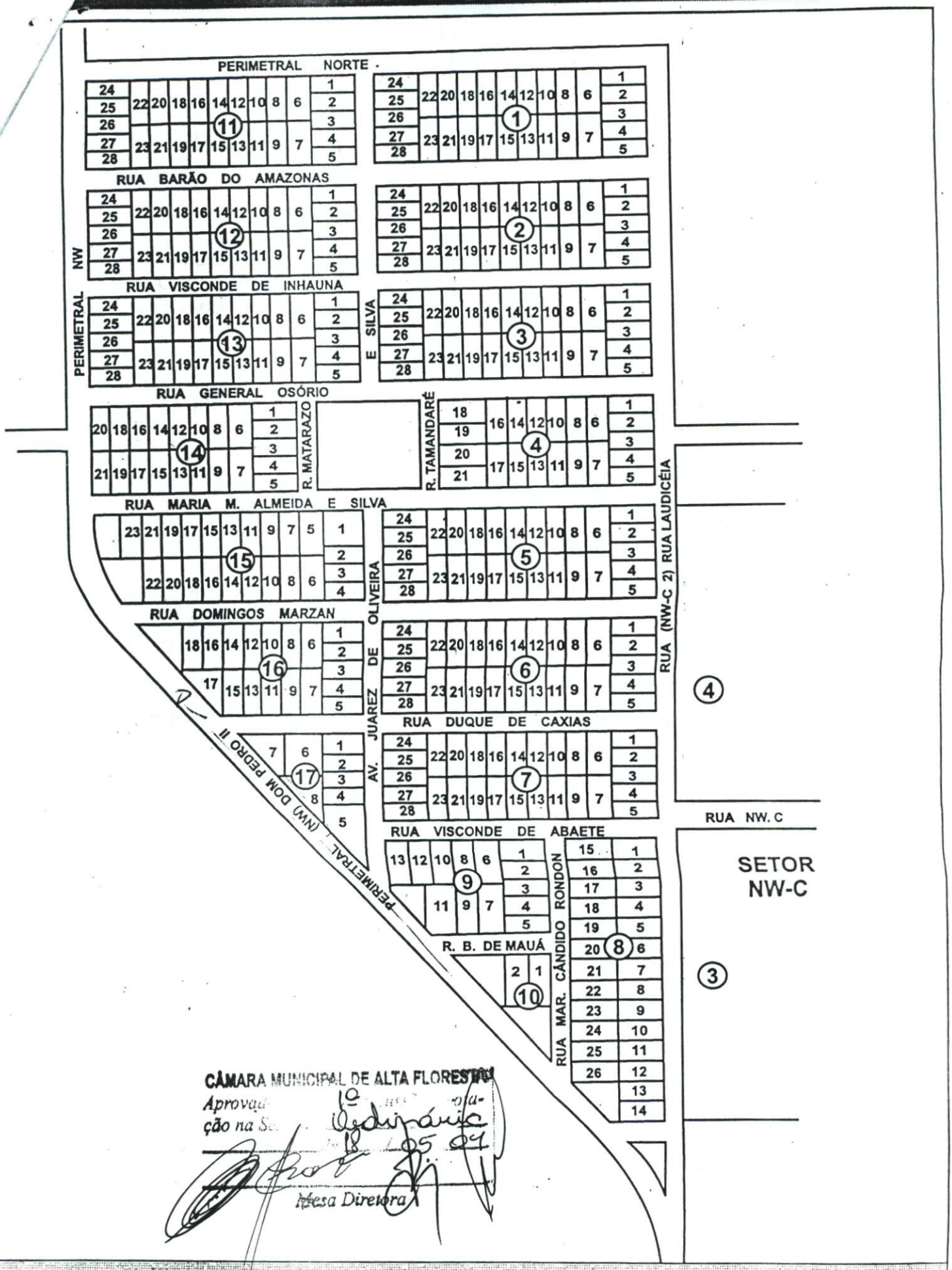
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 25 de maio de 2004.**

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**



Alta Floresta
O futuro é aqui!




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovação na Sessão Ordinária
18/05/07
Mesa Diretora

# BAIRRO BOA ESPERANÇA